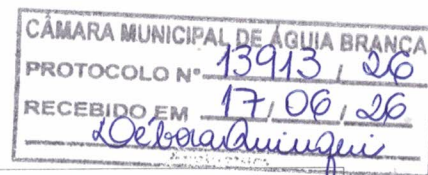


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Memorando nº 008/2026



1. Identificação do Requisitante: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Cargo/Função: Diretora Geral de Secretaria

Matrícula: 000090

E-mail e telefone:
lucineidebruno@yahoo.com.br
(27) 9 9963-0918

2. Necessidade: Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento ao Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. A Direção Geral da Câmara Municipal de Águia Branca/ES, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar interesse na contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, obtendo o respectivo licenciamento/alvará de funcionamento relacionado às medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme condições expostas em Termo de Referência que instrui a presente Contratação, nos termos e quantidades indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para licenciamento/alvará de funcionamento.	01

3. Justificativa da necessidade: A Câmara Municipal necessita regularizar sua edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, obtendo o respectivo licenciamento/alvará de funcionamento relacionado às medidas de segurança contra incêndio e pânico. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização de levantamento técnico, vistoria, acompanhamento processual e suporte até a obtenção da licença junto ao órgão competente.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): O plano anual de contratações a ser regulamentado na Câmara Municipal de Águia Branca/ES está na fase de elaboração.

5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: Estima-se que a contratação e execução dos serviços sejam realizados a partir do mês de junho/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

6. Informação acerca da disponibilidade Orçamentária: Ficha 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

7. Opções Legais: A contratação terá embasamento nas seguintes normas:
a) Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) Resolução nº 070/2023, que regulamenta a Contratação Direta.

8. Indicação de outras contratações interdependentes ou vinculadas: Não há.

9. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Jefferson dos Santos Quiuqui, Lucia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, Rodrigo Ronconi, Alexsandro dos Passos Viana, Geovane Nichio Ronconi e Marcos Antônio Regatieri.

A autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Águia Branca/ES, 17 de junho de 2026

LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA



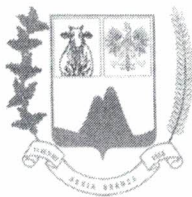
DESPACHO PARA JUSTIFICAR A NÃO ELABORAÇÃO DO ETP

Em tempo, considerando que a pretendida aquisição será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, deixamos de elaborar o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que se trata de contratação/aquisição de baixa complexidade/custo.

Águia Branca/ES, 17 de junho de 2026.



LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretor Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 13.913/2026

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Águia Branca/ES.

2. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Lucineide Aparecida Bruno Ferreira.

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando à regularização da edificação da Câmara Municipal de Águia Branca/ES junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES, compreendendo os levantamentos técnicos, elaboração de documentos necessários, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do respectivo licenciamento/alvará de funcionamento relacionado às medidas de segurança contra incêndio e pânico.

4. DA JUSTIFICATIVA

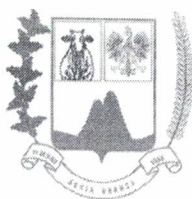
4.1. A Câmara Municipal de Águia Branca necessita regularizar sua edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, em atendimento à legislação vigente relativa à segurança contra incêndio e pânico.

4.2. A obtenção do licenciamento é indispensável para assegurar a conformidade da edificação com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando maior segurança aos vereadores, servidores, prestadores de serviço e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara Municipal.

4.3. Considerando a necessidade de conhecimentos técnicos específicos para condução do processo de regularização, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, incluindo levantamento técnico, orientação quanto às adequações necessárias, elaboração dos documentos técnicos exigidos, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do licenciamento/alvará de funcionamento.	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

6. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 6.1. Realização de vistoria técnica nas dependências da Câmara Municipal.
- 6.2. Levantamento das condições atuais da edificação.
- 6.3. Elaboração e emissão dos documentos técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros, quando cabível.
- 6.4. Orientação quanto às adequações necessárias para obtenção da licença.
- 6.5. Protocolo e acompanhamento dos processos junto ao CBMES.
- 6.6. Atendimento às diligências eventualmente solicitadas pelo órgão competente.
- 6.7. Suporte técnico até a emissão do licenciamento/alvará.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 7.2. O prazo de execução será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado quando houver dependência de análise ou manifestação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas e legislação vigente.
- 8.2. Disponibilizar profissional habilitado para a execução dos serviços.
- 8.3. Responsabilizar-se pela qualidade dos trabalhos executados.
- 8.4. Manter comunicação permanente com a fiscalização do contrato.
- 8.5. Corrigir, sem ônus adicional, eventuais inconsistências identificadas nos documentos produzidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Disponibilizar acesso às dependências da Câmara Municipal.
- 9.2. Fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.
- 9.4. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo dos serviços.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento será o de menor preço global.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e emissão do respectivo licenciamento/alvará pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal da contratada.

11.2. Caso a Administração entenda mais adequado, poderá ser previsto pagamento após a entrega dos documentos técnicos e conclusão da fase de responsabilidade da contratada.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal.

13. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 070/2023 da Câmara Municipal de Águia Branca/ES.

16. MATRIZ DA RESPONSABILIDADE

16.1 O presente termo foi elaborado sob a análise e colaboração das pessoas que compõem a seguinte matriz de responsáveis:

Elaboração de Termo de Referência: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Justificativa da necessidade de contratação: Lucineide Aparecida Bruno Ferreira

Aprovação de especificação: José Carlos de Souza Paranho

Aprovação de quantitativo: José Carlos de Souza Paranho

Aprovação de Termo de Referência: José Carlos de Souza Paranho

Águia Branca (ES), em 17 de junho de 2026.


LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DESPACHO

Sr. Responsável pelo Setor de Compras,

Defiro o requerimento de V. Sra. protocolado em 17/06/2026 (memorando 008/2026), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para licenciamento/alvará de funcionamento, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca, solicitando o seguinte:

I - Certifique se existe disponibilidade orçamentária e financeira para tanto e efetuar pesquisa de mercado.

Cumpre-se.

Águia Branca/ES, 17 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Sr. Presidente,

Informo que há Dotação Orçamentária para realização das referidas despesas, conforme segue:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Águia Branca/ES, 17 de junho de 2026.

CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
Contadora da Câmara Municipal
CRC: 011645-0

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa em razão do valor nº 008/2026 – CMAB

Objeto: **Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, obtendo o respectivo licenciamento/alvará de funcionamento relacionado às medidas de segurança contra incêndio e pânico, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca - ES, conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para licenciamento/alvará de funcionamento.	01

Publicado em 17 de junho de 2026 no Site e Portal Transparência da Câmara Municipal de Águia Branca.

Para efeitos de cumprimento do § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para efetivação da **contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, obtendo o respectivo licenciamento/alvará de funcionamento relacionado às medidas de segurança contra incêndio e pânico, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Águia Branca - ES.**

Manifestações de interesse e propostas adicionais devem ser enviadas para o e-mail: cmaguiabranca@hotmail.com, até às 23h59 do dia 19 de junho de 2026.



GEOVANE NICHIO RONCONI
Coordenador de Compras da CMAB

PUBLICADO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA EM 17 DE JUNHO DE 2026



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES

Recitas

Compras

Materials e Bens

Despesas

Repasas

Contas Públicas

Pessoal

Controle Interno

Carta de Serviços ao Usuário

Início

Compras

Dispensas (Documentos)

Dicas

GMP - Gestão de Materiais e Processos

Dispensas (Documentos)

Entidade

Todas as Entidades

Ano

Todos

Aplicar

Atualizar

Configurar

Imprimir Relatório

Dados Abertos

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
Não se Aplica	17/06/2026	2026		AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor 008/2026	Aviso de Dispensa 008-26.jpg	0,36 MB

DISPONÍVEL EM: <https://cmaguiaibranca-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 008/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor nº 008/2026

17 de junho de 2026 às 09h00.

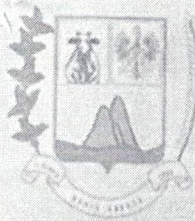
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa em razão do valor nº 008/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

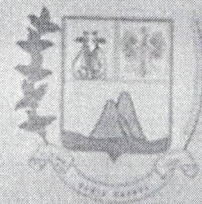
Dispensa em razão do valor nº 008/2026 – CMAB

Objeto: **Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, obtendo o respectivo licenciamento/alvará de funcionamento relacionado às medidas de segurança contra incêndio e pânico, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Água Branca - ES, conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo para licenciamento/alvará de funcionamento.	01



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUIA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

17/06/2026 11:31:35

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 17/06/2026 - Processo Nº /2026
Fornecedor	BR Extintores LTDA
Documento	02.416.330/0001-98
Endereço	Av. Alfredo Sá, 2680 - Concórdia
Contato	(33) 988213804

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
--------	---------------	---------	-------	------------	----------	-------------

00000045	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO serviço de regularização da edificação junto ao corpo de bombeiros militar do estado do espírito santo, incluindo levantamento técnico, orientação quanto às adequações necessárias, elaboração dos documentos técnicos exigidos, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do licenciamento/alvará de funcionamento.	SERV.		1,00	2.310,00	2.310,00
----------	--	-------	--	------	----------	----------

02.416.330/0001-98
BR EXTINTORES LTDA - ME
AV. ALFREDO SÁ, 2680, LOJA 2
CONCÓRDIA - CEP: 39.800-115
TEÓFILO OTONI ES

Adrieli A. Gomes Vieira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.416.330/0001-98
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/02/1998

NOME EMPRESARIAL

B R EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

B R EXTINTORES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ALFREDO SA

NÚMERO

2680

COMPLEMENTO

LOJA: 2;

CEP

39.800-115

BAIRRO/DISTRITO

CONCORDIA

MUNICÍPIO

TEÓFILO OTONI

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SIARE@ESCRITAONLINE.CNT.BR

TELEFONE

(33) 3522-1085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

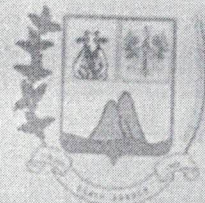
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 11:20:13 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUIA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

17/06/2026 11:31:35

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 17/06/2026 - Processo Nº /2026
Fornecedor	MM Comercio de Gases e extintores LTDA
Documento	47.181.131/0001-86
Endereço	R. Filomena Rosa dos Anjos, nº 15, Campo Novo, BSF
Contato	(27) 99826-6112

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000045	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO serviço de regularização da edificação junto ao corpo de bombeiros militar do estado do espírito santo, incluindo levantamento técnico, orientação quanto às adequações necessárias, elaboração dos documentos técnicos exigidos, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do licenciamento/alvará de funcionamento.	SERV.		1,00	2.250,00	2.250,00

CNPJ 47.181.131/0001-86
MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA
Inscrição Estadual 003.935.46-4
Rua Filomena Rosa dos Anjos, nº 15
Campo Novo - B S F - ES - CEP 29800-000
BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.181.131/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/07/2022

NOME EMPRESARIAL

MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FILOMINA ROSA DOS ANJOS

NÚMERO
15COMPLEMENTO

CEP

29.800-000

BAIRRO/DISTRITO

CAMPO NOVO

MUNICÍPIO

BARRA DE SAO FRANCISCO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXTINBARRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 9798-8711 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

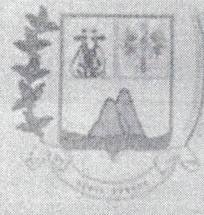
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2026 às 11:19:44 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

17/06/2026 11:31:35

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 17/06/2026 - Processo Nº /2026
Fornecedor	Extiluma Extintores LTDA
Documento	21.028.027/0001-62
Endereço	Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 1745 - Linhares
Contato	(27) 99974-9047

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
--------	---------------	---------	-------	------------	----------	-------------

00000045	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO serviço de regularização da edificação junto ao corpo de bombeiros militar do estado do espírito santo, incluindo levantamento técnico, orientação quanto às adequações necessárias, elaboração dos documentos técnicos exigidos, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do licenciamento/alvará de funcionamento.	SERV.		1,00	2.335,00	2335,00
----------	---	-------	--	------	----------	---------

21.028.027/0001-62
EXTILUMA EXTINTORES LTDA-ME
Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 1745
Centro - CEP 29.900-119
LINHARES - ESP. SANTO

Pâmela Sampaio

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.028.027/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2014
NOME EMPRESARIAL EXTIMILA EQUIPAMENTOS E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTIMILA EXTINTORES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 1745	COMPLEMENTO *****
CEP 29.900-119	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLGGCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	TELEFONE (27) 9843-0493 / (27) 3264-2112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 25/06/2026 às 11:19:21 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

25/06/2026 11:26:15

Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 17/06/2026 - Processo Nº 013913/2026

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000045		SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO serviço de regularização da edificação junto ao corpo de bombeiros militar do estado do espírito santo, incluindo levantamento técnico, orientação quanto às adequações necessárias, elaboração dos documentos técnicos exigidos, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do licenciamento/alvará de funcionamento.	SERV.	1,00	2.291,670	2.291,67

2.291,67



CÂMARA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

25/06/2026 11:26:27

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000008/2026 - 17/06/2026 - Processo Nº 013913/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA		B R EXTINTORES LTDA		EXTILUMA EXTINTORES LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		000000045	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO de bombeiros militar do estado do espírito santo, incluindo levantamento técnico, orientação quanto às adequações necessárias, elaboração dos documentos técnicos exigidos, acompanhamento processual e suporte até a obtenção do licenciamento/alvará de funcionamento.	SERV.	1,000	2.250,000	2.250,00	2.310,000	2.310,00	2.315,000	2.315,00	2.315,00
						2.250,00		2.310,00		2.315,00		2.315,00
						2.250,00		2.310,00		2.315,00		2.315,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO

DESPACHO

I. Vistos e discutidos acerca da viabilidade orçamentária e financeira, retorne os autos à Douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para Parecer.

II. Retornem os autos.

Águia Branca-ES, 25 de junho de 2026.



JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal

À Assessoria Jurídica.

Por Ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, estamos encaminhando o Presente, para Parecer, de acordo com o despacho supra citado.

Águia Branca, em 25 de junho de 2026.


LUCINEIDE APARECIDA BRUNO FERREIRA
Diretora Geral

Senhor Presidente,

Segue Parecer Jurídico em 01 (uma) lauda;

Em 26 de junho de 2026.


JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA
Procurador Jurídico

PARECER JURÍDICO

Ementa: Contratação Direta. Dispensa de licitação à luz do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 – possibilidade jurídica – Parecer

A Diretoria, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que autorizasse ao setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada para a regularização da sede da Câmara Municipal de Águia Branca/ES perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES, visando à obtenção do competente licenciamento da edificação.

Realizada pesquisa de Mercado onde apurou que o valor médio Total dos 03 (três) orçamentos é de R\$ 2.291,67 (dois, duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Trata-se o presente caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, onde a administração não tem necessidade de instalar o procedimento licitatório, vez que o valor global do contrato não atinge o limite previsto na Legislação pertinente, tornando dispensável o certame.

A matéria é regulamentada pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021, “in verbis”:

“Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

À luz da matéria fática exposta no memorando e da disposição legal, conclui-se facilmente que neste caso a licitação é dispensável, podendo a Câmara Municipal adquirir diretamente, respeitando-se as condições preestabelecidas.

Posto isto, **SUGIRO seja procedida a CONTRATAÇÃO DIRETA da melhor proposta, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos moldes acima elencados.

É o parecer, Sub censura.

Águia Branca-ES, 26 de junho de 2026.


JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA
Procurador Jurídico

DESPACHO

I. Homologo o Parecer da Douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para Parecer.

II. À Empresa **MM COMÉRCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA** a fim de providenciar a documentação, tendo em vista ser a melhor proposta obtida na pesquisa de mercado realizada recentemente para a celebração do Contrato, para o fim de celebrar Contrato com esta Câmara Municipal por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Para o fim de regularização da sede da Câmara Municipal de Águia Branca/ES perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES, visando à obtenção do competente licenciamento da edificação.

III. Submeta à apreciação da Comissão de Contratação para manifestação sobre a Dispensa de Licitação;

IV. Retornem os Autos para decisão;

Águia Branca-ES, 26 de junho de 2026.


JOSE CARLOS DE SOUZA PARANHO
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4034/2026

Certifico, para os devido fins que:

MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA
CPF/CNPJ: 47.181.131/0001-86

Endereço: Rua FILOMINA ROSA DOS ANJOS Nº15 - CAMPO NOVO - Barra de São Francisco-ES CEP: 29800000

DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: 0000035999

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Barra de São Francisco.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <https://www.pmbsf.es.gov.br/>

Chave de Validação WEB: dfd337b4

Terça-feira, 16 de Junho de 2026

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.181.131/0001-86

Certidão nº: 14176935/2026

Expedição: 05/03/2026, às 14:49:41

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.181.131/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA
CNPJ: 47.181.131/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:08 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **AF06.E0CF.33BB.01C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000799203

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 47.181.131/0001-86

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 16/06/2026, válida até 14/09/2026.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/06/2026.

Autenticação eletrônica: 000F.043F.A080.A639

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 01
MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA – CNPJ 47.181.131/0001-81

MAIARA ELIAS DOS SANTOS PEREIRA CORTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 19/02/1995, nº do CPF 159.339.287-71, residente e domiciliada na cidade de Barra de São Francisco - ES, na RUA FILOMINA ROSA DOS SANTOS, nº 15, CAMPO NOVO, CEP: 29800-000;

Única sócia e componente da empresa **MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA FILOMINA ROSA DOS ANJOS, nº 15, CAMPO NOVO, Barra de São Francisco - ES, CEP: 29800000, registrada na JUCEES sob o nº 32202966344 em 18/07/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 47.181.131/0001-81, resolve, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – Admitir como sócio **MURILO CORTE DOS ANJOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 26/08/1993, residente e domiciliado à RUA FILOMINA ROSA DOS SANTOS, nº 15, CAMPO NOVO, CEP: 29800-000, portador do CPF nº 147.051.737-08 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 06105132102 expedida pelo DETRAN/ES, filho de Domingos Carlos dos Anjos e Wagna Corte do Carmo.

CLAUSULA SEGUNDA – Demitir o sócio **MAIARA ELIAS DOS SANTOS PEREIRA CORTE**, que para tanto, vende neste ato, à vista em moeda corrente nacional os 100,0% do capital social da empresa que lhe pertenciam, recebendo por tal venda a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que equivalem a 50.000 (Cinquenta Mil) cotas do capital da empresa, para o Sócio recém admitido **MURILO CORTE DOS ANJOS**.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações introduzidas pelo presente instrumento, fica o capital social distribuído ente os sócios da seguinte forma:

NOME	%	VALOR
MURILO CORTE DOS ANJOS	100,0	50.000,00
TOTAL	100,0	50.000,00

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MURILO CORTE DOS ANJOS**, que poderá praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo para com a sociedade e para com os terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente contrato, e, em caso nenhum poderá empregá-la em negócios alheios ao objeto social, nem em endossos, abonos ou avais de favor.

CLAUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 01
MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA – CNPJ 47.181.131/0001-81

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o com trato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na: RUA FILOMINA ROSA DOS ANJOS, nº 15, CAMPO NOVO, Barra de São Francisco - ES, CEP: 29800000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,0 (um real), integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR
MURILO CORTE DOS ANJOS	50.000	100,0	50.00,00
TOTAL	50.000	100,0	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:
CNAE 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
CNAE 3314710 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
CNAE 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;
CNAE 4684299 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio MURILO CORTE DOS ANJOS, que poderá praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA Nº 01
MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA – CNPJ 47.181.131/0001-81

respondendo para com a sociedade e para com os terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente contrato, e, em caso nenhum poderá empregá-la em negócios alheios ao objeto social, nem em endossos, abonos ou avais de favor.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Barra de São Francisco – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração, obrando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente este contrato.

Barra de São Francisco - ES, 20 de Junho de 2.023

MURILO CORTE DOS ANJOS

MAIARA ELIAS DOS SANTOS PEREIRA CORTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

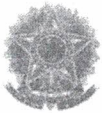
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14705173708	MURILO CORTE DOS ANJOS
15933928771	MAIARA ELIAS DOS SANTOS PEREIRA CORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 10:29 SOB N° 20231042469.
PROTOCOLO: 231042469 DE 21/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309228020. CNPJ DA SEDE: 47181131000186.
NIRE: 32202966344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.181.131/0001-86
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/07/2022

NOME EMPRESARIAL

MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FILOMINA ROSA DOS ANJOS

NÚMERO
15

COMPLEMENTO

CEP

29.800-000

BAIRRO/DISTRITO

CAMPO NOVO

MUNICÍPIO

BARRA DE SÃO FRANCISCO

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXTINBARRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(27) 9798-8711 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2026 às 11:45:57 (data e hora de Brasília).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

À Presidência da Câmara Municipal de Águia Branca

Exmo. Sr.

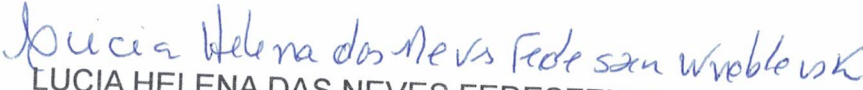
Após análise da Documentação apresentada pela Empresa **MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA**, manifestamos favoravelmente à contratação, por meio do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13.913/2026, haja vista o cumprimento das condições de habilitação previstas no artigo 68 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como às exigências constantes do Termo de Referência que ensejou a referida contratação.

Águia Branca – ES, 26 de junho de 2026.


JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI
Agente de Contratação

Comissão de Contratação:


ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA


LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI


RODRIGO RONCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, fundamentada nos autos do Processo Administrativo nº 13.913/2026 e no Artigo 75, da Lei 14.133/2021, e suas alterações, para contratação da empresa **MM COMERCIO DE GASES E EXTINTORES LTDA**, CNPJ: 47.181.131/0001-86, localizada na Rua Filomina Rosa dos Anjos, nº 15, Campo Novo – Barra de São Francisco – ES, para regularização da sede da Câmara Municipal de Águia Branca/ES perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES, visando a obtenção do competente licenciamento da edificação, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Justificativa: “Dispensa em Razão do Valor do Contrato”.

Águia Branca – ES, 26 de junho de 2026.

JOSE CARLOS DE SOUZA
PARANHO:97832537787

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SOUZA
PARANHO:97832537787
Dados: 2026.06.26 10:14:57 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PARANHO

Presidente da CMAB